

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Do Sr. Deputado Ricardo Izar)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar questões relativas às barreiras comerciais sobre tubos de aço carbono, até 5 polegadas, sem costura provenientes da República Popular da China.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debatermos, em data oportunamente aprazada, a temática do risco de solavanco dos preços ao consumidor final, monopólio industrial, desabastecimento do mercado nacional e maior atraso na entrega de obras públicas e privadas, decorrentes de possíveis barreiras comerciais imposta às importações de tubos de aço carbono, sem costura, provenientes da República Popular da China. Para o debate, gostaríamos de convidar o Sr. Fernando Santa Cruz de Freitas Ferraz, Diretor-executivo da Mercante Tubos, o Senhor João Nabuco, Diretor Comercial da V & M do Brasil (Vallourec & Mannesmann Tubes), João Peres Júnior, Diretor Comercial da V & M, e um representante do Escritório Noronha Advogados, investido como representante das empresas: Sideraço, Comexport, Cotia, Ambar e Columbia e um representante do DECOM – Departamento de Defesa Comercial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.

JUSTIFICATIVA

A audiência Pública trará à luz a temática das alegações de prática de dumping nas importações de tubos de aço carbono, sem costura, de condução (*line pipe*), utilizados para oleodutos e gasodutos, com diâmetros de até cinco polegadas, originárias da República Popular da China, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática, como alegado pela empresa supranacional V&M do Brasil no pedido de investigação encaminhado ao DECOM (Departamento de Defesa Comercial, órgão vinculado à Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).

A V&M do Brasil é uma empresa multinacional, monopolista no setor nacional de tubos de aço carbono sem costura, conforme mencionado no processo MDIC/SECEX 52000.032933/2010-40, que a décadas detém o monopólio do produto objeto da investigação mencionada, produzindo tubos de aço carbono, sem costura, de condução (*line pipe*), com diâmetros de até 14 (quatorze) polegadas (355,6 mm). Importante destacar também que, embora a V&M do Brasil represente 98,8% do mercado nacional dos produtos sob investigação, ela é a única empresa nacional certificada para produção de tubos conforme normas da **API** (*American Petroleum Institute*), ou seja, aqueles produzidos segundo a norma **API 5L**, conforme descrição na Nota Técnica DECOM nº 067, seção **2.1 Do produto Investigado**.

A V&M é detentora de uma produção de 600.000 toneladas/ano, que são distribuídas via 4 empresas do grupo apenas para distribuidores cadastrados e exclusivos, para os demais distribuidores, classificados nesse âmbito, como pequenas e médias empresas nacionais, dependem em sua maioria, de produtos importados, pois para adquirir os produtos da V&M, só poderão fazê-lo através de uma das quatro empresas mencionadas, que operam como intermediárias, o que onera absurdamente o custo do produto.

Neste cenário, surge à importação como complemento a produção nacional desde 2010, como é de conhecimento do mercado, a V&M possui prazo de entrega, que equivale muitas vezes ao estipulado pelo mercado internacional. Nos anos de 2007 e 2008, por exemplo, foram

registraram casos que o produto tardava 180 dias para a entrega. Com a possibilidade da importação dos tubos de aço carbono, após esse período, formou-se um estoque e conseqüentemente, um giro maior do produto, proporcionando ao mercado a opção de obter o material de forma mais célere e com melhor preço e prazo razoável para entrega e pagamento.

O Brasil vive um momento de franco desenvolvimento, de tal forma que estão previstos entre os anos de 2011 e 2013, investimentos que giram em torno de USD 520 bilhões nas áreas de transporte, energia, saneamento, habitação e recursos hídricos, acrescidos dos investimentos da Petrobras para exploração do pré-sal, e certamente, parte desse montante, expressiva quantidade será gasto com aquisição de tubos de aço sem costura.

O cenário do mercado no que tange ao consumo de tubos no país, é bastante agressivo e a indústria nacional não supre a demanda. Por conseguinte, restringir a entrada do produto importado significa de certo modo, trazer um desconforto e insegurança com relação ao bom andamento dos projetos.

Para ilustrar um exemplo dos benefícios gerados pela importação responsável do produto, a Petrobras divulgou novos pacotes de compras de tubos, licitadas o ano passado, cujas propostas foram baseadas em ofertas de tubos importados. Isso significou uma redução de cerca de 15 % nos custos das empresas que conduzirão as obras na rede da Comperj, no Rio de Janeiro.

O recente histórico da V&M demonstra anos de mercado com reajustes anuais típicos de monopólio, tais reajustes são incompatíveis com qualquer índice financeiro ou tecnicamente explicável. Em contrapartida, somente este ano (2011), considerando a entrada do produto importado, a V&M concedeu então aos seus distribuidores, um desconto na ordem de aproximadamente 20%.

Caso as barreiras à importação venha a se materializar, o cenário de reajustes exorbitantes voltará e então, haverá além do problema de não atendimento total da demanda, a inflação dos preços, levando grandes, médias e pequenas construtoras a rever seus projetos e elevar seus orçamentos.

Muitas obras serão atrasadas e possivelmente, outros itens dos projetos serão comprometidos em qualidade, com o objetivo de manter o plano financeiro inicial ou pelo menos, não permitir que ele sofra um reajuste muito significativo. Manobras de financiamento também serão estudadas para que as empresas possam adquirir produtos nacionais, o que pode gerar endividamento nas construtoras.

São inúmeras as conseqüências para o momento que o País vive: possibilidade de atrasos nas obras e projetos, demissão e desemprego nas importadoras e distribuidoras de tubos, inflação de preços, endividamento das construtoras para substituir produto importado por nacional, etc.

O Brasil viveu décadas com um monopólio no fornecimento de tubos de aço carbono, sem costura, e neste momento, onde é tão importante o suporte no suprimento de produtos essenciais para a construção, presenciamos barreiras à importação.

É válido ainda ressaltar que a motivação para essas barreiras, surgiu de uma empresa multinacional, onde os dividendos são também remetidos para fora do país, ainda que em parte.

Por fim, é conveniente salientar que a própria Organização Mundial do Comércio manifesta-se por meio de seu sitio oficial no sentido de que os parlamentares estão investidos de um papel importantíssimo para manutenção e estruturação de um sistema multilateral de comercio global. Isso se evidencia, principalmente, nos países democráticos como o nosso, onde é também de cunho constitucional a participação do Parlamento em grande parte das decisões desta seara.

Desta forma, faz-se necessário que essa Comissão, por meio de uma Audiência pública doravante requerida, fiscalize e ouça a sociedade, procurando assim, não permitir que o fortalecimento de um monopólio que está em curso, o qual pode prejudicar ainda mais o consumidor brasileiro.

DEPUTADO RICARDO IZAR
(PV – SP)